



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

Reunião : Ordinária Nº: 010/2023
Decisão : 048/2023-CEAG/PE
Item da Pauta : 4.6
Referência : Auto de Infração nº: 9900066841/2023
Interessado : Método Planejamento e Gestão Ltda-EPP

EMENTA: Aprova a arquivamento do Auto de Infração nº 9900066841/2023, lavrado em desfavor da Método Planejamento e Gestão Ltda-EPP, por infração ao art. 1º, da Lei Federal 6.496/77, em função da regularização e pagamento.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 010, realizada no dia 21 de junho de 2023 por videoconferência, apreciando o Auto de Infração nº 9900066841/2023, lavrado 19/05/2023, em desfavor da Método Planejamento e Gestão Ltda-EPP, infringindo, desta forma o Art. 1º da Lei Federal 6.496/77; Considerando que é de responsabilidade do Crea-PE a fiscalização do exercício e da atividade das profissões vinculadas ao Sistema CONFEA/CREA, no Estado de Pernambuco, conforme Lei Federal 5.194/66; Considerando as exigências contidas na Lei Federal 6.496/77, em especial o artigo 1º, onde diz que: “Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à “Anotação de Responsabilidade Técnica”. Considerando que a ART PE20230966999 foi registrada posteriormente ao auto, em 31/05/2023 e ressaltando, por fim, que o pagamento da multa aplicada foi concluído em 01/06/2023. **DECIDIU, aprovar o relatório e voto da relatora, pelo arquivamento do Auto de Infração em função da regularização e pagamento. Coordenou** a sessão a Engenheira de Pesca Eliana Barbosa Ferreira – **Coordenadora. Votaram os Conselheiros:** Cecília Lira Melo de Oliveira Santos, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Gustavo de Lima Silva, Heleno Mendes Cordeiro e José Carlos Pacheco dos Santos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2023.

Engenheira de Pesca Eliana Barbosa Ferreira
Coordenadora da CEAG